

1º COMUNICADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021.

Prezado estudante, saudamos-vos com votos de PAZ e BEM! Estimamos que você e familiares estejam bem, apesar do contexto adverso (epidemiológico) o qual todos nós estamos enfrentando; que possamos seguir confiantes, esperançosos e com fé em Deus que dias melhores sobrevirão sobre a humanidade!

A União Brasileira de Educação Católica (UBEC), mantenedora da Universidade Católica de Brasília (UCB), modalidade presencial e *EaD*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB), como lhe facultam as legislações vigentes, relacionadas e relativas ao Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo – 2º semestre letivo de 2021, vem, por meio deste, **INFORMAR** que **está previsto** para dia **09/06/2021** a publicação do “6º Edital Unificado para o Ensino Superior – Processo de Renovação da Bolsa Social de Estudo para o 2º Semestre Letivo de 2021”, no *site* da Universidade Católica de Brasília (UCB), endereço: <https://ucb.catolica.edu.br/portal/cursos/bolsas-financiamento-e-convenios/bolsa-social/> e no *site* da Católica *EaD*, <https://ead.catolica.edu.br/bolsa> No intuito de melhoria contínua dos Processos Seletivos da Bolsa Social de Estudo, o PCB/Brasília, **COMUNICA** a todos (as) sobre as **didáticas** do processo, tais como:

- ✓ A participação do candidato no processo seletivo, implica na **aceitação das normas estabelecidas no Edital Normativo.**
- ✓ **Formulário de Inscrição** – antes de preencher o **formulário**, realizar a leitura do **Manual de Inscrição**, o manual será publicado no *site*.
- ✓ A inscrição será **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, disponível no *site* da Unidade de Missão UCB e Católica *EaD*
- ✓ A inscrição deverá ser realizada no período de **09 a 14 de junho de 2021.**

- ✓ O preenchimento correto e verídico das informações solicitadas no Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo por ocasião do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato/responsável financeiro.
- ✓ É de responsabilidade **exclusiva** do estudante, **acompanhar** a situação da inscrição e certificar-se de que realizou todos os procedimentos necessários à sua efetivação.☒
- ✓ O estudante poderá realizar alterações em seu cadastro socioeconômico, **somente durante** o período pré-estabelecido para a inscrição. Sendo considerado válida, as informações salvas. Finalizado esse prazo, o sistema não permitirá a alteração dos dados.
- ✓ Ao concluir a inscrição o candidato deverá **salvar** e **imprimir** posteriormente o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, para entregar à instituição **conforme orientação**.
- ✓ O Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, deverá ser **assinado** pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro e **entregue juntamente** com a documentação do grupo familiar descrita no anexo.
- ✓ A UBEC não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrições em razão de fatores externos que impossibilitem o envio dos dados, seja pela execução de procedimentos indevidos, por motivos de ordem técnica, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, dentre outros motivos alheios ao interesse do candidato.
- ✓ Devido ao contexto epidemiológico, ressaltamos que após a inscrição da bolsa, o candidato/responsável legal e/ou financeiro **prosseguirá com o agendamento** para a entrega da documentação, em consonância com as orientações definidas e encaminhadas via *e-mail* pelo Programa de Concessão de Benefício, doravante denominado PCB da Unidade de Missão.
- ✓ A entrega da documentação deverá ser realizada no período de **15 de junho** de 2021 à **18 de junho de 2021**.
- ✓ Fica estabelecido como marco temporal o último dia do prazo previsto no item 8.1, para a entrega da documentação do presente Edital Normativo.
- ✓ O Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, deverá **ser entregue** pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro, de **modo presencial**, por **agendamento** no seguinte endereço: Sala “F” - 025, térreo, Bloco Central, ao lado do Polo da *EaD* da Universidade Católica de Brasília - UCB, juntamente com as **CÓPIAS LEGÍVEIS** de **TODOS** os **documentos solicitados**, de **TODAS as pessoas** que **compõem** o grupo familiar.
- ✓ No dia, previamente agendado, para a entrega da documentação, o candidato/responsável legal e/ou financeiro **receberá um envelope padronizado e identificado** para **colocar os documentos dentro**, logo em seguida, o envelope deverá ser **fechado, lacrado** e após **assinatura** dos **recibos**,

entregues. A AUSÊNCIA de qualquer um dos documentos solicitados no Edital Normativo poderá ocasionar o **indeferimento do processo**.

- ✓ Caso o candidato/responsável legal e/ou financeiro, que **comprovadamente** integre parte do grupo de risco, (**Portaria Conjunta N° 20 de 18 de junho de 2020**) deverá enviar por e-mail CÓPIAS DIGITALIZADAS em formato PDF de TODOS os documentos solicitados, de TODAS as pessoas que compõem o grupo familiar, sendo imprescindível manter a ordem de envio no e-mail benefícios@a.ucb.br, conforme checklist não serão aceito fotos da documentação.

Prezados, **ressaltamos encarecidamente**, principalmente agora devido à pandemia – onde houve um abrupto aumento do número de ligações para o PCB/Brasília, que os **senhores** realizem a leitura e fiquem atentos às orientações e esclarecimentos dos normativos publicados no site, pois as possíveis eventuais dúvidas que os senhores tiverem poderão ser sanadas a partir da realização da leitura do Edital Normativo e demais instrumentos norteadores, como já estabelecidos.

É de suma **importância** e **responsabilidade** dos senhores a atenção, leitura de todos os instrumentais teóricos regulamentadores do processo, publicados no site:

<https://ucb.catolica.edu.br/portal/cursos/bolsas-financiamento-e-convenios/bolsa-social/> e no site da católica EAD <https://ead.catolica.edu.br/bolsa> bem como o **cumprimento** das normas e o **acompanhamento** dos prazos estabelecidos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção, compreensão e o apoio de sempre dos senhores!

Mais informações a respeito poderão ser adquiridas através do seguinte meio de comunicação email

pcbbrasil@ubec.edu.br.

Atenciosamente,

PCB/Brasília – Programa de Concessão de Benefício.

Brasília - DF, 07 de junho de 2021